



PIAUI



D I Á R I O O F I C I A L

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2007 - Nº 003

TERESINA - PIAUÍ

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2007

Dispensa da Comissão Permanente de
Licitação (CPL).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c com o “caput” do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2003 **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, os policiais militares abaixo relacionados, da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Polícia Militar do Piauí:

I - PRESIDENTE: Maj PM 10.9091-91 **CRISTIANO GOMES DE PAULA**;

II - MEMBROS:

- a) Cap PM 10.12140-98 ESTANISLAU **FELIPE OLIVEIRA**;
- b) Cap PM 10.1700-70 **FRANCISCO MORAIS DOS SANTOS**;

III - SUPLENTE:

- a) Cap PM 10.9950-92 **EDSON MENESES DE CARVALHO**
- b) Sd PM GIP/10.12037 **JOAQUIM DA SILVA FILHO**.

Art. 2º - Determinar que os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato, revogadas todas as disposições em contrário.

FRANCISCO PRADO AGUIAR - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2007

Designação de Policiais Militares para
compor a Comissão Permanente de
Licitação (CPL) da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c com o “caput” do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2003, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os policiais militares abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Polícia Militar do Piauí:

I - PRESIDENTE: Ten Cel PM 10.3093-75 **LUIZ GONZAGA DE FREITAS**;

II - MEMBROS:

- a) Cap PM 10.12101-95 **JOSÉ ADALBERTO NORBERTO DE MOURA**;
- b) Cap PM 10.1700-70 **FRANCISCO MORAIS DOS SANTOS**;

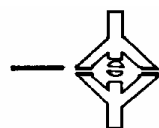
III - SUPLENTE:

- a) Maj PM 10.9091-91 **CRISTIANO GOMES DE PAULA**;
- b) Cap PM 10.9950-92 **EDSON MENESES DE CARVALHO**
- c) Sd PM 10.12037-94 **JOAQUIM ALVES DA SILVA FILHO**.

Art. 2º - Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PRADO AGUIAR - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI
P. P. 4796



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº 534/2006-Conceder, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com § 6º do Art. 57 da Constituição do Estado do PI, a **Carla Sabrina Soares Marques**, nascida em 27.03.1999, na condição de filha do segurado deste Instituto **Carlos Augusto Lima Marques**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 19.03.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a partir de **01.06.2001**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº AGCM-35/2001.

PORTARIA GDG Nº 535/2006-Conceder, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com § 6º do Art. 57 da Constituição do Estado do PI, a **Francisca Alves Ferreira**, nascida em 24.01.1948, na condição de companheira do segurado deste Instituto **Euclides de Oliveira Castro**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 04.07.2000, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 495,60 (quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), a partir de **01.08.2000**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 7190/2001.

PORTARIA GDG Nº 536/2006-Conceder, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com § 6º do Art. 57 da Constituição do Estado do PI, a **José Clementino Neto**, nascido em 11.06.1945, na condição de marido da segurada deste Instituto **Roseli de Moura Santos Clementino**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 26.12.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.112,06 (um mil cento e doze reais e seis centavos), a partir de **26.12.2001**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº AGPICOS-002/2002.